

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de operações e infraestrutura	Data Emissão	
	23/08/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em tratamento acústico de paredes do Museu da Língua Portuguesa.		Página 1 de 5

1. O OBJETIVO:

1.1. O presente Termo de Referência estabelece os critérios para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de isolamento acústico.

1.2. Contratante/Local do serviço:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRES) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e ignífugos;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa e o objetivo da contratação se fundamentam em proporcionar maior condição de conforto no ambiente de trabalho, protegendo o colaborador de exposição contínua ao som emitido pela sala de exposições temporárias que chegam a ultrapassar 65 dBA, comprometendo o desempenho e a saúde do colaborador.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Fornecimento de materiais e mão de obra para a instalação do revestimento acústico pela parte interna da sala de Operações e infraestrutura, sem comprometer a parte externa que é destinada a cenografia da exposição temporária localizada na ala leste piso intermediário, com acesso pela escada E2;
- A empresa deverá entregar a ART do serviço executado, detalhamento contendo descrição técnica dos materiais utilizados (datasheet), marca e/ou fabricante;
- Aplicação de blindagem acústica nas paredes em drywall, composição: manta acústica 05mm + 1 camada de placa cimentícia 10mm + 01 camada de drywall, metragem aproximada 26 m².

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de operações e infraestrutura	Data Emissão	
	23/08/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em tratamento acústico de paredes do Museu da Língua Portuguesa.		Página 2 de 5

- Fornecimento e instalação de lã de rocha densidade 96kg/m³ sobre o teto de gesso no WC do andar inferior.
- Alguns trabalhos só poderão ser executados às segundas-feiras.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O contrato será acompanhado por funcionário do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas pelo Núcleo de Operações e Infraestrutura;
- A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A contratação terá período de vigência até execução final do serviço, cujo cronograma deverá ser aprovado pelo Núcleo de Operações e Infraestrutura, em todas as fases da execução do projeto, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ter o seu prazo prorrogado por meio de termo aditivo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer as informações necessárias para a elaboração dos roteiros e indicação dos nomes das entrevistas e seus contatos para pré-produção e agendamento das gravações.
- Dar acesso às dependências do Museu e auxiliar na indicação dos espaços que devem ser objetos de gravação.
- Sanar as dúvidas da **CONTRATADA**, caso queiram.
- A **CONTRATANTE** pode rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, para fiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a **CONTRATANTE** ou a

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de operações e infraestrutura	Data Emissão	
	23/08/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em tratamento acústico de paredes do Museu da Língua Portuguesa.		Página 3 de 5

terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus funcionários, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;

- A **CONTRATADA** deverá comunicar a **CONTRANTE** de qualquer impedimento e/ou desvios técnicos na execução do objeto e emitir diagnóstico de correção e/ou reorganização da execução;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo.
- Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação do serviço.

8. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas orçamentárias deverão apresentar o valor global e valor unitário de cada produto. No preço, devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral entrega e execução do serviço, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta. O IDBRASIL se reserva o direito de contratar apenas parte dos produtos orçados.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- Prazo e condições da garantia;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- As propostas deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de apresentação.
- Ao apresentar a sua Proposta Comercial, o proponente estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e luis.marcatto@idbr.org.br até às **23h59 do dia 23/03/2025**. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emissor: Núcleo de operações e infraestrutura	Data Emissão	
	23/08/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em tratamento acústico de paredes do Museu da Língua Portuguesa.		Página 4 de 5

9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

10. DO PAGAMENTO:

- A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem
- Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e luis.marcatto@idbr.org.br as respostas serão dadas também por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emissor: Núcleo de operações e infraestrutura	Data Emissão	
	23/08/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em tratamento acústico de paredes do Museu da Língua Portuguesa.		Página 5 de 5

QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.